

PORTARIA Nº 05/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor **VAGNER SANTANA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2016/2017, vencidas em 26 de maio de dois mil e dezessete, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Servidor **VAGNER SANTANA**, em exercício no cargo de “Diretor Administrativo”, cargo em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 11 de janeiro de 2018 e termino no dia 30 de janeiro de 2018, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 10 de janeiro de 2018.

Vereador **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente